



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

### PLANO DE AÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXERCÍCIO 2026

**Município de Nova Laranjeiras – Paraná  
Controladoria Geral do Município – CGM**

---

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Ação da Controladoria Geral do Município de Nova Laranjeiras – PR, referente ao exercício de 2026, estabelece as ações prioritárias de controle interno a serem desenvolvidas no âmbito da Administração Pública Municipal, em consonância com a Constituição Federal, a legislação municipal vigente, as Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP) e as diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.

O Plano foi elaborado observando critérios de **risco, materialidade, relevância social e capacidade operacional da unidade de controle interno**, visando assegurar a legalidade, a eficiência, a transparência e a integridade da gestão pública municipal.

---

#### 2. DA COMPETÊNCIA LEGAL DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria Geral do Município exerce suas atribuições nos termos:

- dos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal;
- da Lei Orgânica do Município;
- da Lei Municipal nº 1.230/2019, que institui o Sistema de Controle Interno Municipal;
- das Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP;
- das orientações, instruções normativas, roteiros e entendimentos consolidados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Compete à CGM exercer o controle interno de forma preventiva, orientativa, corretiva e de acompanhamento, **em conformidade com o disposto no art. 74 da Constituição Federal e nas diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

---



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

*CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM*

### 3. DA FINALIDADE DO PLANO DE AÇÃO 2026

O Plano de Ação tem por finalidade:

- planejar de forma sistematizada as atividades de controle interno para o exercício de 2026;
- priorizar áreas e processos com maior risco e relevância;
- orientar a atuação da CGM de maneira técnica, racional e exequível;
- subsidiar a Alta Administração na melhoria dos controles e dos processos administrativos.

---

### 4. DA ABRANGÊNCIA

O Plano de Ação 2026 abrange os órgãos da Administração Direta do Município de Nova Laranjeiras, observada a seleção de áreas e processos conforme critérios técnicos de risco, materialidade, relevância social e disponibilidade operacional da Controladoria Geral do Município.

---

### 5. DA ESTRUTURA TÉCNICA DA CONTROLADORIA

A Controladoria Geral do Município encontra-se atualmente estruturada com **quantitativo reduzido de pessoal**, circunstância que impõe a adoção de planejamento criterioso, priorização de ações e definição de escopos objetivos e focalizados.

Dessa forma, as atividades previstas neste Plano foram dimensionadas para serem **compatíveis com a capacidade operacional existente**, conforme entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que privilegia a qualidade, a efetividade e a razoabilidade das ações de controle interno.

---

### 6. DAS NORMAS TÉCNICAS CONSIDERADAS

Na elaboração deste Plano foram consideradas, entre outras:

- Constituição Federal;
- Lei Orgânica Municipal;
- Lei Municipal nº 1.230/2019;



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

*CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM*

- Lei Federal nº 4.320/1964;
  - Lei Complementar nº 101/2000;
  - Lei Federal nº 14.133/2021;
  - Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público – NBASP (100 a 400);
  - Diretrizes, instruções normativas e Roteiros de Consistência de Dados do TCE-PR;
  - Manual de Auditorias Internas da Controladoria Geral do Município.
- 

## 7. DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

O planejamento das atividades para o exercício de 2026 baseou-se em:

- análise de riscos administrativos, financeiros e operacionais;
- materialidade dos recursos envolvidos;
- relevância social dos serviços públicos;
- informações oriundas da Ouvidoria Geral e da Ouvidoria da Saúde;
- indicações formais das Secretarias Municipais;
- capacidade operacional da CGM.

As ações priorizadas concentram-se em **auditorias de conformidade, acompanhamentos e análises temáticas**, com utilização de amostragem e análise documental.

---

## 8. DAS DILIGÊNCIAS INSTITUCIONAIS (OFÍCIOS E RESPOSTAS)

Para subsidiar a elaboração do Plano de Ação 2026, a Controladoria Geral do Município expediu ofícios às Secretarias Municipais e às Ouvidorias, solicitando a indicação de setores, programas ou processos considerados prioritários para atuação do controle interno.

As respostas recebidas foram consideradas como **subsídios técnicos para a priorização das ações**. A ausência de resposta por parte de algumas unidades administrativas foi devidamente registrada, não caracterizando omissão da Controladoria, mas limitando o aprofundamento do escopo de atuação em determinadas áreas, conforme os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

---



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

### 9. DAS AÇÕES PROGRAMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026

Ação	Objeto / Área	Tipo de Atuação	Prazo Estimado	Produto Esperado
1	<b>Compras e Licitações</b>	Auditoria de Conformidade	Fev–Mar/2026	Relatório de Auditoria e Recomendações
2	<b>Alimentação Escolar – Educação</b>	Roteiro de Consistência de Dados (RCD)	Abril–Mai/2026	Relatório Final de Consistência de Dados
3	<b>Viação e Transportes</b>	Acompanhamento de Serviços Terceirizados (com ênfase em fornecedores de pneus)	Mai–Jun/2026	Relatório de Acompanhamento
4	<b>Agropecuária</b>	Auditoria Focalizada em Programa Prioritário	Jul–Ago/2026	Relatório de Auditoria
5	<b>Saúde (Ouvidoria)</b>	Análise Temática Orientativa	Out–Nov/2026	Nota Técnica / Relatório Temático
6	<b>Diversas</b>	Monitoramento de Recomendações	Jun e Nov/2026	Relatórios de Monitoramento
7	<b>CGM</b>	Consolidação das Atividades	Dez/2026	Relatório Anual da CGM
8	<b>Educação, Saúde e Despesa com Pessoal</b>	Acompanhamento de Conformidade Legal e Constitucional	Exercício 2026 (acompanhamento anual)	Nota Técnica ou Relatório de Acompanhamento



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

Ação	Objeto / Área	Tipo de Atuação	Prazo Estimado	Produto Esperado
9	<b>Conselhos Municipais e Conselhos Gestores de Fundos</b>	Acompanhamento de Conformidade Legal e Institucional	Exercício 2026 (acompanhamento anual)	Nota Técnica ou Relatório de Acompanhamento

### **Acompanhamento dos Índices Constitucionais e Legais**

A Controladoria Geral do Município realizará, ao longo do exercício de 2026, o acompanhamento dos principais índices constitucionais e legais, especialmente aqueles relativos à aplicação mínima de recursos em Educação e Saúde, bem como aos limites de despesa com pessoal, conforme previsto nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 141/2012 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O acompanhamento terá caráter preventivo e orientativo, com base na análise dos relatórios oficiais da execução orçamentária e fiscal, tais como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), não substituindo as atribuições próprias da gestão ou da contabilidade municipal, e resultará, quando necessário, na emissão de Nota Técnica ou Relatório de Acompanhamento.

---

### **Acompanhamento dos Conselhos Municipais e Conselhos Gestores de Fundos**

A Controladoria Geral do Município realizará, ao longo do exercício de 2026, o acompanhamento da regularidade de funcionamento dos Conselhos Municipais e dos Conselhos Gestores de Fundos, com ênfase na verificação da existência de atos formais de criação, composição conforme a legislação aplicável, designação dos conselheiros, realização de reuniões, emissão de pareceres e deliberações, bem como no cumprimento de suas atribuições legais e regimentais.

O acompanhamento terá caráter preventivo e orientativo, mediante análise documental e informações prestadas pelas Secretarias responsáveis, não substituindo as atribuições próprias dos Conselhos nem da gestão municipal, e resultará, quando necessário, na emissão de Nota Técnica ou Relatório de Acompanhamento, com vistas ao fortalecimento da governança, do controle social e da transparéncia na gestão dos recursos públicos.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

---

### **10. DO ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E RELATÓRIOS**

As ações previstas neste Plano resultarão em relatórios técnicos, recomendações e acompanhamentos, os quais serão formalmente comunicados à Alta Administração e às unidades envolvidas, observando-se os prazos e procedimentos definidos no Manual de Auditorias Internas da CGM.

---

### **11. DAS LIMITAÇÕES OPERACIONAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO**

Reconhece-se que a atual estrutura da Controladoria Geral do Município impõe limitações operacionais, motivo pelo qual o Plano de Ação 2026 foi elaborado com foco em ações exequíveis, priorizadas e tecnicamente justificadas.

Sempre que necessário, poderão ser realizados ajustes no cronograma ou no escopo das ações, em razão de fatos supervenientes, demandas obrigatórias do TCE-PR ou determinações da Alta Administração.

---

### **12. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano de Ação da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2026 reflete o compromisso institucional com o fortalecimento do controle interno, a boa governança e a correta aplicação dos recursos públicos, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência.

---

### **13. DA APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO PELA ALTA ADMINISTRAÇÃO**

O presente Plano de Ação da Controladoria Geral do Município para o exercício de 2026 será submetido à apreciação e aprovação do Chefe do Poder Executivo Municipal, em observância aos princípios da governança pública, da transparência e da coordenação do Sistema de Controle Interno.

Após aprovado, o Plano passará a orientar formalmente as atividades da Controladoria Geral do Município no exercício de 2026, podendo ser ajustado, quando necessário, em razão de fatos supervenientes, demandas obrigatórias dos órgãos de controle externo ou determinações da Alta Administração.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM

**Nova Laranjeiras, 18 de dezembro de 2025.**

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK

Data: 22/12/2025 16:19:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Altair Savoldi Wrublak**

Chefe da Controladoria Geral do Município

Decreto nº 01/2022